



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

A espécie: Pregão Presencial nº 089/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 26.196,00 (vinte e seis mil cento noventa e seis reais)

Forma de Pagamento: em até 15 dias apresentação Nota fiscal

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa prestadora de serviços especializada em segurança do trabalho, a fim de orientar nos assuntos relativos, bem como elaborar o programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e perfil profissiográfico previdenciário (PPP), nos departamentos da administração pública municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, apenas 02 (duas) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedora a pessoa jurídica de **MT Clínica São Lucas LTda. - EPP**, com valor de R\$ 17.709,36 (dezesete mil e setecentos nove reais e trinta e seis centavos), já que fora vencedora na totalidade do lote.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão de contratação de empresa prestadora de serviços especializada em segurança do trabalho, a fim de orientar nos assuntos relativos, bem como elaborar o programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e perfil profissiográfico previdenciário (PPP), nos departamentos da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas duas participantes, quando poderia se ter mais, até porque trata-se de cidade pequena com poucas empresas do ramo.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **MT CLINICA SAO LUCAS LTDA - EPP**; não consta registro de pendências, conforme se verificou em 13/11/2017, Código de controle desta certidão: 324377281.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 13 de novembro de 2017.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238